



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 25.903, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Alterações:

[Alterado pelo Decreto nº 26.615, de 7/12/2021.](#)

[Alterado pelo Decreto nº 27.454, de 5/9/2022.](#)

[Alterado pelo Decreto nº 28.339, de 18/8/2023.](#)

[Alterado pelo Decreto nº 28.453, de 19/9/2023.](#)

[Alterado pelo Decreto nº 28.704, de 20/12/2023.](#) (Com efeitos retroativos a contar de 18 de agosto de 2023)

[Alterado pelo Decreto nº 28.942, de 27/2/2024.](#) (Com efeitos retroativos a contar de 18 de agosto de 2023)

Nomeia membros do Conselho de Alimentação Escolar do Estado de Rondônia – CAERO, para o exercício de março de 2021 a março de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e com fulcro na Lei Complementar nº 722, de 3 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar do Estado de Rondônia – CAERO, para o exercício de 20 de março de 2021 a 20 de março de 2025, os membros abaixo relacionados:

I – representantes do Poder Executivo:

~~a) DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA, Titular; WALNEYA COSTA BEZERRA, Suplente;~~

a) WALNEYA COSTA BEZERRA, Titular, EDINAUZA SOUZA FRÓES, Suplente; (**Redação dada pelo Decreto nº 28.453, de 19/9/2023**)

~~b) JAIR ALVES DOS SANTOS FILHO, Titular; DARLLY DE OLIVEIRA DE SOUZA VARGAS, Suplente; e~~

b) NATHALIA LIMA MELO, Titular; MIRIAN DA SILVA MENDES, Suplente; e (**Redação dada pelo Decreto nº 26.615, de 7/12/2021**)

c) SOLANGE CARVALHO DO NASCIMENTO, Titular; THÂNIA KADMA SOUZA, Suplente;

II – representantes das Entidades de Docentes e de Trabalhadores da Educação:

a) VANDEBURGO CORREIA DE OLIVEIRA, Titular; JOSÉ MARIA MARQUES CORREIA, Suplente;

b) ROSIMAR NUNES DE SOUZA, Titular; JOÃO BOSCO VIEIRA DA SILVA, Suplente;

c) NELSON COELHO DA SILVA, Titular; ANTÔNIO ALVES FERREIRA, Suplente;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

d) OLAVO BERNARDO DA ROCHA FILHO, Titular; VALDINÉIA BARRETO COELHO, Suplente;

e) SIVANILDO DE SOUSA MARTINS, Titular; ELESSANDRA REIS BATISTA, Suplente; e

~~f) FRANCILENE DO SANTOS TRINDADE, Titular; PEDRO ADÃO DE CANTALISTA LIMA, Suplente;~~

f) JOELSON CHAVES DE QUEIROZ, Titular; KLEBERTON DE LIMA MARQUES, Suplente;
(Redação dada pelo Decreto n° 28.339, de 18/8/2023)

III – representantes dos Pais de Alunos:

a) RADILSON REIS DA SILVA, Titular; ANA MARIA TEIXEIRA DIAS CARPANINI, Suplente;

~~b) HELENA ACÁCIO RIBEIRO, Titular; PEDRO MARCELO DE AZEVEDO, Suplente;~~

~~b) PEDRO MARCELO DE AZEVEDO, Titular; MARIA CAROLINA GARCIA MARTINS, Suplente; (Redação dada pelo Decreto n° 27.454, de 5/9/2022)~~

~~b) ADRIANA CRISTINA ALVES DE SOUSA, Titular; SHIRLEY NASCIMENTO CARVALHO LEAL, Suplente; (Redação dada pelo Decreto n° 28.339, de 18/8/2023) (Tornadas sem efeito pelo Decreto n° 28.942, de 27/2/2024)~~

~~e) MARIA MICARLA DE BRITO COLAÇO, Titular; GEANDRA FONSECA MEIRELES, Suplente;~~

~~e) GEANDRA FONSECA MEIRELES, Titular; IRISMAR SOARES DA COSTA, Suplente; (Redação dada pelo Decreto n° 27.454, de 5/9/2022)~~

~~c) THÂNIA KADMA SOUZA DE ARAÚJO, Titular; JOÃO BATISTA A. COUTO, Suplente; (Redação dada pelo Decreto n° 28.339, de 18/8/2023) (Nomeação do titular tornada sem efeito pelo Decreto n° 28.704, de 20/12/2023) (Nomeação do suplente tornada sem efeito pelo Decreto n° 28.942, de 27/2/2024)~~

~~d) RONIMEIRE ROSILDA DA SILVA, Titular; ALVIMARA DA SILVA MUNIZ, Suplente;~~

d) ALVIMARA DA SILVA MUNIZ, Titular; CÉLIA DOS SANTOS PAULA, Suplente; **(Redação dada pelo Decreto n° 27.454, de 5/9/2022)**

~~e) MARCELO ANDRÉ AZEVEDO VERAS BARROZO, Titular; JULIE LEANE PESSOA DO NASCIMENTO, Suplente; e~~

~~e) ALEANY MARIA RODRIGUES DA CUNHA, Titular; QUELIANE DA COSTA MACIEL, Suplente; e (Redação dada pelo Decreto n° 28.339, de 18/8/2023) (Nomeação do titular tornada sem efeito pelo Decreto n° 28.704, de 20/12/2023) (Nomeação da suplente tornada sem efeito pelo Decreto n° 28.942, de 27/2/2024)~~



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

~~f) DILMA NUNES DE FREITAS LIMA, Titular; JAQUELE GUTIERREZ DE SOUZA, Suplente;~~

~~f) JAQUELINE GUTIERREZ DE SOUZA, Titular; ARETHA LOUISE DA LIMA XAVIER, Suplente; (Redação dada pelo Decreto n° 27.454, de 5/9/2022)~~

~~f) VANILUCIA RODRIGUES DA SILVA, Titular; ARETHA LOUISE DA LIMA XAVIER, Suplente; (Redação dada pelo Decreto n° 28.339, de 18/8/2023) (Nomeação do titular tornada sem efeito pelo Decreto n° 28.704, de 20/12/2023) (Nomeação da suplente tornada sem efeito pelo Decreto n° 28.942, de 27/2/2024)~~

IV - representantes das Entidades de Sociedade Civil Organizada:

a) ANA JOSETTE AGUIAR DIAS, Titular; ANDRÉIA DE SOUZA FERREIRA, Suplente;

~~b) RONALDO GOMES DE ARAÚJO, Titular; CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS, Suplente;~~

b) CLÁUDIO FERREIRA DOS SANTOS, Titular; RONALDO GOMES DE ARAÚJO, Suplente;
(Redação dada pelo Decreto n° 27.454, de 5/9/2022)

c) NATÁLIA MARQUES LOPES WREGGE, Titular; ÉLIDA NATÁLIA MOYE, Suplente;

~~d) NILDO PEREIRA DE ARAÚJO, Titular; ADALTO COSTA, Suplente;~~

~~d) JOSÉ MARIA MARQUES CORRÊA, Titular; ELIEL FERREIRA DA CUNHA, Suplente;
(Redação dada pelo Decreto n° 28.339, de 18/8/2023) (Tornadas sem efeito pelo Decreto n° 28.942, de 27/2/2024)~~

e) ANAMARIA LOYOLA FIGUEIRA, Titular; KATIANE DE SOUZA RAMALHO, Suplente; e

f) VLADIMIR OLIANI, Titular; SANDRO DE CARVALHO, Suplente.

Art. 2° A participação no Conselho não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante, para todos os efeitos legais.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor a partir do dia 20 de março de 2021.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de março de 2021, 133° da República

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador